PORTARIA Nº 164/2014

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Municipal nº91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Especial a servidora **LUCIANA LEPCHAK**, matricula **428-1,** ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotada na Secretaria de Educação, no período de **13 de outubro de 2014 a 10 de janeiro de 2015 (90 dias)**, referente ao qüinqüênio aquisitivo do período de 01 de Julho de 2007 a 30 de Junho de 2012, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Inácio Martins, 02 de outubro de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado
Folha de Irati
Em 15 / 10 / 2014
Nº 2059 pág 11
Recepção